

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Marketing Internacional	Semestral	2		1		
Marketing das Organizações sem Fins Lucrativos	Semestral	2		1		
Opção	Semestral	2		1		

2.º ciclo

Grau: licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral	2		1		
Economia Internacional	Semestral	2		1		
Auditoria de Marketing	Semestral	2		1		
Criatividade Publicitária	Semestral	2		1		
Informática II	Semestral		3			
Métodos Quantitativos	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Internacional	Semestral	2		1		
Gestão da Inovação	Semestral	2		1		
Projecto em Marketing	Semestral	1		3		
Marketing Estratégico	Semestral	2		1		
Multimédia Organizacional	Semestral		3			
Sistemas de Apoio à Decisão	Semestral	2		2		
Estágio — Projecto Organizacional Aplicado	Semestral					(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1039/2000**de 27 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Ciências Empresariais;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei

n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão da Distribuição e da Logística, da Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º**Alteração da duração**

O 2.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Gestão da Distribuição e da Logística, da Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal, passa a ter a duração de dois semestres.

3.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 481/97, de 14 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico de Setúbal, através

da sua Escola Superior de Ciências Empresariais, a conferir o grau de bacharel em Gestão da Distribuição e da Logística.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 26 de Setembro de 2000.

ANEXO**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Ciências Empresariais**

Curso: Gestão da Distribuição e da Logística

1.º ciclo

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1**1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Gestão	Semestral	3	3	1		
Princípios de Economia	Semestral	3		1		
Ambientes Físico, Social e Tecnológico	Semestral	2		1		
Informática I	Semestral					
Metodologias de Trabalho	Semestral	1		2		
Matemática	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 2**2.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Marketing	Semestral	2		2		
Princípios de Contabilidade	Semestral	2		2		
Princípios de Gestão de Operações	Semestral	2		2		
Ambiente Económico	Semestral	2		1		
Relacionamento Interpessoal	Semestral	2		1		
Estatística I	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 3**3.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Gestão Financeira	Semestral	2		2		
Ambiente Legal	Semestral	2		1		
Distribuição	Semestral	2		1		
Logística	Semestral	2		1		
Comportamento do Consumidor	Semestral	2		1		
Estatística II	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Princípios de Gestão de Recursos Humanos	Semestral	2		2		
Planeamento e Controlo de Gestão	Semestral	2		2		
Pesquisa de Mercados	Semestral	2		1		
Contabilidade Analítica	Semestral	2		1		
Investigação Operacional I	Semestral	2		2		
Opção	Semestral	2		1		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Estratégica	Semestral	3		1		
Teoria e Análise de Projectos	Semestral	2		2		
Política de Produto e de Preço	Semestral	2		1		
Aprovisionamento, Armazenagem e Stocks	Semestral	2		1		
Negociação e Decisão	Semestral	2		1		
Opção	Semestral	2		1		

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas de Informação para a Gestão	Semestral	2		2		
Criação de Empresas	Semestral	2		2		
Políticas de Comunicação	Semestral	2		1		
Gestão e Sistemas de Transporte	Semestral	2		1		
Sistemas de Informação da Distribuição e da Logística	Semestral	1		2		
Inglês Empresarial	Semestral		3			

2.º ciclo

Grau: licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral	2		1		
Economia Internacional	Semestral	2		1		
Gestão da Distribuição	Semestral	2		1		
Sistemas Logísticos	Semestral	2		1		
Informática II	Semestral		3			
Investigação Operacional II	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Internacional	Semestral	2		1		
Gestão da Inovação	Semestral	2		1		
Projecto em Gestão da Distribuição e da Logística	Semestral	1		3		
Estratégia da Distribuição e da Logística	Semestral	2		1		
Multimédia Organizacional	Semestral		3			
Sistemas de Apoio à Decisão	Semestral	2		2		
Estágio — Projecto Organizacional Aplicado	Semestral					(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1040/2000**de 27 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia das Tecnologias da Infor-

mação, da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 1312/95, de 3 de Novembro, que autorizou o Instituto Politécnico de Castelo Branco, através da sua Escola Superior de Tecnologia, a conferir o grau de bacharel em Engenharia Informática — Tecnologias da Informação.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 27 de Setembro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Tecnologia****Curso: Engenharia das Tecnologias da Informação****1.º ciclo**

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2	2			
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2			
Introdução à Engenharia Informática	Semestral	2		2		
Sistemas Digitais	Semestral	2		4		
Programação de Computadores	Semestral	2		4		